

LEIS

LEI Nº 9.384/2018

Denomina de **Mãe Aíce de Oxóssi** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 23454, codlog nº 23454, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 SÃO: INICIAIS x - 560.064,130; Y - 8.579.785,100 e finais X - 560.047,170 e Y - 8.579.816,700 - com início na Rua D - Jardim Valéria II (codlog nº 23314) e fim nela mesma (codlog nº 23454), respectivamente, passa a ser denominado **Rua Mãe Aíce de Oxóssi**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FL. 01

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 03/01/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público		Codlog	Bairro	
Rua Mãe Aíce de Oxóssi		23454	Moradas da Lagoa	
Início em:	Rua "D" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro	23314	
Fim em:	Nela mesma	Cód. Logradouro	23454	
Projeto de Lei nº 367/2017 - CMS, de Iniciativa do Vereador Léo Prates.				
Técnico Responsável	Gerente	Diretor		
Sérgio Pinto	Elaine	Gerson de Góes		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				

LEI Nº 9.385/2018

Denomina de **Paulo Anúnciação** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 21912, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.131,010; Y - 8.579.820,400 e finais X - 560.367,250 e Y - 8.579.698,030, com início na Rua "D" - Jardim Valéria II (codlog nº 23314) e fim na Rua "A" - Jardim Valéria I (codlog nº 21928), passa a ser denominado **Rua Paulo Anúnciação**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

FL.

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 27/12/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público		Codlog	Bairro	
Rua Paulo Anúnciação		21912	Moradas da Lagoa	
Início em:	Rua "D" - Jardim Valéria II	Cód. Logradouro	23314	
Fim em:	Rua "A" - Jardim Valéria I	Cód. Logradouro	21928	
Projeto de Lei nº 367/2017 - CMS, de Iniciativa do Vereador Léo Prates.				
Técnico Responsável	Gerente	Diretor		
Sérgio Pinto	Elaine	Gerson de Góes		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				